PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



Nesta edição:

Edição de 28 de setembro de 2021

- Senado aprova Acordo de Livre Comércio entre o Brasil e o Chile no âmbito do Mercosul;
- Comissão aprova projeto que impõe critérios especiais de tributação para prevenção de desequilíbrios da concorrência (Devedor Contumaz);
- Câmara dos Deputados discute o Marco Regulatório do Setor Elétrico;
- Câmara debate a simplificação e modernização de atos notariais.

Senado aprova Acordo de Livre Comércio entre o Brasil e o Chile no âmbito do Mercosul

Assinado em 2018, o texto do PDL 288/2021, estabelece compromissos para eliminar barreiras e abrir os mercados, sendo a aprovação do acordo relevante, considerando a importância e o tamanho do mercado de compras governamentais, e pelo benefício desses acordos. Representa um novo mercado para as empresas brasileiras, estimado em US\$ 11 bilhões, além de garantir acesso preferencial de produtos brasileiros no Chile.

Além disso, atualiza e estalecece novas regras para o comércio eletrônico, barreiras técnicas ao comércio, medidas sanitárias e fitossanitárias relacionadas ao comércio, entre outras.

Entre os principais objetivos do acordo, estão: (i) criação de um mercado mais aberto, seguro e previsível para o comércio recíproco, a fim de facilitar o planejamento das atividades de negócios; (ii) evitar distorções e barreiras comerciais não tarifárias e outras medidas restritivas ao comércio recíproco.

Para as Micro e pequenas empresas, prevê apoio ao seu crescimento e desenvolvimento, pois contribuem significativamente para o comércio, para o crescimento econômico, para o emprego e para a inovação. O acordo também prevê a criação de um comitê com representantes do Brasil e do Chile para trocar informações e discutir experiências de apoio a esse segmento, sugerindo mudanças em regulações dos dois países.

Estabelece, ainda, regras importantes em outros temas e que foram recomendações da CNI no documento Agenda Econômica e Comercial Mercosul-Aliança do Pacífico.

A matéria segue para promulgação.

Comissão aprova projeto que impõe critérios especiais de tributação para prevenção de desequilíbrios da concorrência (Devedor Contumaz)

A Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) aprovou o PLS 284/2017, que regulamenta critérios especiais de tributação para prevenção de desequilíbrios da concorrência (Devedor Contumaz), nos termos do substitutivo do sen. Fabiano Contarato (REDE/ES).

O substitutivo segue as linhas gerais do texto aprovado em 2018 pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Permite que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios estabeleçam, por lei específica, critérios especiais para o adequado cumprimento de obrigações tributárias, com o objetivo de coibir práticas que possam interferir no funcionamento do mercado. Dentre esses critérios estão: a fiscalização ininterrupta no estabelecimento; instalação compulsória de equipamentos de controle de produção, comercialização e estoque; adoção de alíquota específica incidente sobre o valor da operação ou sobre o preço que o produto ou seu similar alcançaria em uma venda em condições de livre concorrência; entre outros.

As regras serão aplicadas aos produtores, importadores e comerciantes de combustíveis e biocombustíveis, de bebidas e cigarros que contenham tabaco. Entretanto, poderão ser incluídos outros produtos e serviços, desde que atendidos determinados pressupostos e mediante requerimento de entidade representativa do setor, de órgão com competência para defesa da concorrência ou de iniciativa da administração tributária.

A matéria segue para análise do Plenário do Senado.

Câmara dos Deputados discute o Marco Regulatório do Setor Elétrico

A Comissão de Minas e Energia (CME) realizou audiência pública sobre o Novo Marco Regulatório do Setor Elétrico. O debate ocorreu sob a perspectiva dos setores energéticos quanto ao PL 414/2021, que foi aprovado no Senado Federal em março de 2020 e atualmente aguarda distribuição nas Comissões da Câmara dos Deputados.

O projeto compõe a Agenda Legislativa da Indústria de 2021 e intenta modernizar o setor elétrico com mudanças no acesso ao Mercado Livre, no formato dos leilões de energia, na tarifação do consumidor na Baixa Tensão, nos descontos para fontes incentivadas, na separação entre lastro e energia, dentre outras.

Segundo Paulo Pedrosa, Presidente da ABRACE, o Brasil se tornou um país em que mais da metade do que é pago pelos consumidores não faz parte do processo de produção e entrega de energia, pois há o acolhimento de subsídios para segmentos específicos. A consequência é o aumento do custo da energia, elevação do custo dos produtos nacionais e perda de competitividade da economia nacional. Neste cenário, identificou no PL 414/21 uma oportunidade de melhoria para o setor, com a revisão dos atuais subsídios e mecanismos que resultam no alto custo da energia.

Para Reginaldo Medeiros, Presidente Executivo da ABRACEEL, a aprovação célere do projeto é importante para a modernização do setor energético e incentivo à competividade, através da liberdade do consumidor na compra da energia elétrica. Medeiros também destacou a necessidade do acompanhamento do Ministério de Minas e Energia e a ANEEL.

De acordo com Marcos Madureira, Presidente da ABRADEE, as medidas dispostas no projeto apontam para uma maior eficiência dos preços, racionalização de subsídios, correta valoração dos tributos das fontes de energia e ajustes de contratação de energia. Para Madureira, essas propostas retiram do consumidor o peso de arcar desproporcionalmente com os custos da expansão do sistema.

Por outro lado, Paulo Arbex, Presidente da ABRAPCH, destacou que a proposta precisa de ajustes para que as hidrelétricas tenham liberdade no gerenciamento de seus estoques. Além disso, informou que o projeto está enviesado a favor do intermediário, quando, em sua opinião, deveria priorizar consumidor e o produtor. Nesse sentido, Arbex apontou o PL 1917/2015, de teor semelhante e que tramita em Comissão Especial na Câmara dos Deputados, como uma opção mais eficiente.

Segundo Ricardo Pigatto, Presidente do Conselho de Administração da ABRAGEL, os principais pontos de interesse do PL 414/2021 são a abertura de mercado, a valoração dos atributos de cada fonte e a repactuação do risco hidrológico. Quanto a ampliação do mercado livre, defendeu uma transição de forma concatenada e gradual com as demais medidas de modernização do setor.

Pigatto também ressaltou que as PCH's desempenham um trabalho muito importante para o desenvolvimento do país, com capacidade de atendimento de ponta, geração de energia firme, capacidade de prestação de serviço ancilar e possibilidade de reversão para União após fim da outorga.

Sandro Yamamoto, Diretor Técnico da ABEEÓLICA, defendeu uma maior abertura do mercado de energia de forma planejada, com simulação dos impactos e tentando evitar o aumento do custo de energia para o consumidor. Ademais, destacou a importância do debate acerca da valorização dos benefícios ambientais das fontes renováveis.

Rodrigo Sauaia, Presidente Executivo da ABSOLAR, ressaltou a importância do respeito aos contratos vigentes tanto no mercado livre quanto no mercado regulado, bem como a prorrogação do prazo para retirada de incentivo às fontes renováveis. Em relação à separação de lastro e energia, considerou ser um tema importante, mas delicado, uma vez que a separação pode gerar desequilíbrio à matriz brasileria que é predominantemente renovável, favorecendo fontes não renováveis. Por fim, defendeu que os leilões voltados para o suprimento do sistema não foquem em fontes específicas.

Mario Miranda, Presidente da ABRATE, propôs a inclusão no texto da alteração no prazo de concessão de 30 para 35 anos, tendo em vista que os recentes leilões de transmissão mudaram o prazo de implatação de obras plúbicas que precedem a concessão de 3 para 5 anos, e por isso é necessário assegurar 30 anos para ter efetiva operação comercial.

Alessandro Gardemann, Presidente da Abiogás, concordou com a separação de lastro e energia, de forma que incentive a energia depachavel e remunere o serviços energéticos produzidos por cada uma das fontes. Para o Gardemann, é importante manter os incentivos corretos, transitórios, temporários e que considerem a maturidade das fontes.

Guilherme Velho, representante do Fórum das Associações do Setor Elétrico (FASE), realizou uma explicação dos pontos tratados no projeto, destacando a importância da sua aprovação.

O dep. Paulo Ganime (NOVO/RJ), autor do requerimento da audiência pública, informou que deseja avançar com o debate, mas com cautela, pois apesar de ser favorável ao mercado livre, preocupa-se com os termos em que se dará essa transição.

Por fim, ressaltou que seria importante o apensamento do PL 414/2021 ao PL 1917/2015, uma vez que ambos possuem teor semelhante. Nesse sentido, no dia 11/08, o Deputado Danilo Forte (PSDB/CE) apresentou requerimento de apensação, mas o mesmo foi indeferido pela Mesa Diretora.

Câmara debate a simplificação e modernização de atos notariais

O grupo de trabalho (GTCARTOR), da Câmara dos Deputados, destinado a analisar, estudar e debater mudanças no atual sistema de serventias notariais e de registro, bem como das custas dos serviços forenses, reuniu-se para debater a simplificação e modernização de atos.

A audiência contou com a presença de representantes da Confederação Nacional da Indústria (CNI), da Comissão de Direito Notarial da OAB/SP, do Colégio Notarial do Brasil, do Tribunal de Justiça do Maranhão, do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (CCOGE), da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo (ARPEN/BR), bem como da registradora de Imóveis, TD e CPJ de Diadema/SP.

De acordo com Ariene D'Arc, representante da CNI, a burocracia impacta fortemente a atividade produtiva, tanto em termos de custo, quanto de desenvolvimento das atividades empresariais. Em contrapartida, a burocracia está pareada à seguridade jurídica dos negócios, aspecto de grande valor ao setor. Desta forma, afirmou ser necessário contrabalançar a redução de entraves e a garantia da segurança jurídica.

Ademais, D'Arc argumentou que a desburocratização permite que as micro e pequenas empresas tenham um atendimento às suas demandas de maneira mais eficaz, e citou dois dispositivos que representam um grande avanço no Brasil: a Lei da Liberdade Econômica, a qual proporcionou a redução de uma série de obrigações sobrepostas, assim como a redução da burocracia, e a MPV 1040/2021, que contribuiu para a melhoria do ambiente de negócios do país.

Em continuidade, defendeu que o sistema notarial e registral avance para uma ampla e integral digitalização, bem como a integralização nacional desse sistema. Outros pontos defendidos foram: a padronização dos atos e prazos, a fixação de parâmetros mínimos e máximos, a trânsparência, a simplificação de atos, e a regulamentação nacional com participação da sociedade e do setor produtivo. Por fim, ressaltou a necessidade de melhor ajustamento e modernização.

Rachel Ximenes, Presidente da Comissão de Direito Notarial da OAB/SP, dispôs que o recente fenômeno da desjudicialização, concretizou o entendimento de que soluções tomadas a partir do consenso e ausência de litígios são benéficas, assim como a limitação do poder judiciário a casos de extrema necessidade. Nesse sentido, o aumento de acordos extrajudiciais atribuiu aos cartórios um papel ainda mais essencial, uma vez que passaram a contribuir de forma significativa para o desafogamento do judiciário e a redução dos custos de operalização. De modo geral, esse fenômeno assegurou desburocratização e simplificação dos atos notariais.

Andrey Guimarães, diretor do Colégio Notarial do Brasil, afirmou que a base para toda simplificação e modernização da atividade notarial registral está na manutenção de seu regime jurídico público-privado. Nesse sentido, o regime jurídico que prevê o exercício privado é essencial para que haja agilidade nos processos e adesão rápida a novas tecnologia, o que seria um desafio em um regime completamente público.

Já o Desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, Paulo Sergio, disse que a burocratização e falta de agilidade nos processos não são reflexos de uma ineficiência dos cartórios, mas sim da falta de recursos. Enquanto o representante da ARPEN, Luiz Carlos Vendramin, demonstrou preocupação com a dissiminação dos atos gratuitos de forma universal, visto que a criação de cada ato gratuito amplia a fragilidade do sistema, e sugeriu que fossem criados critérios mais objetivos para a concessão da gratuidade, bem como a promoção de estudos de impacto.

Patricia Ferraz, registradora de Imóveis, TD e CPJ de Diadema/SP, afirmou ter trabalhado junto ao governo federal para desenvolver propostas de modelos sistêmicos dos registros públicos, com foco em eficiência e redução de prazos, procedimentos, burocracia, e custos. Como exemplo, apresentou o Mapa Nacional de Transferências de Propriedade e o Central Nacional de Gravames.

Por fim, o dep. Zé Neto (PT/BA), presidente da comissão, convocou reunião extraordinária para quinta-feira (30), às 15h, destinada a outra audiência pública.



Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA: <u>www.legisdata.cni.com.br</u>

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria — CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.

